



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

**TERMO ADITIVO Nº 2/2026****TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 980087 VINCULADO AO PLANO DE AÇÃO 30879420250035-004359****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável****Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):** Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**Nome da autoridade competente:** Moisés Savian**Número do CPF:** \*\*\*.777.129-\*\***Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Portaria Nº 1.362, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 21/2023, seção 2, página 1 da Casa.**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA - UG/GESTÃO: 490002/00001.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)

Nome da autoridade competente: Prof.<sup>a</sup> Rozana Reigota Naves

Número do CPF: xxx.614.311-xx

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040/15257 - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 154040/15257 - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 22 de novembro de 2024, publicado na edição extra nº 225-A da seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) em 22 de novembro de 2024, art. 13 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e art. 18, VIII, do Regimento Geral da UnB.

**3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade promover a alteração do valor global do Termo de Execução Descentralizada nº 980087, vinculado ao Plano de Ação nº 30879420250035-004359, mediante suplementação de recursos, bem como adequar o cronograma de execução do respectivo Plano de Trabalho.

A suplementação de recursos destina-se à inclusão da Etapa 3 na Meta 3, à ampliação da quantidade de NUCTEPs de 5 para 10, além da prorrogação do prazo de vigência do projeto de 13 para 16 meses, com vigência até 15 de março de 2027.

**4. DO VALOR DO TED**

Fica suplementado o valor do TED em R\$ 500.224,00 (quinhentos mil e duzentos e vinte e quatro reais), assim seu valor global passa a ser R\$ 1.400.224,00 (um milhão e quatrocentos mil e duzentos e vinte e quatro reais).

**5. RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se os demais itens do TED nº 980087 vinculado ao Plano de Ação 30879420250035-004359 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

**6. PUBLICAÇÃO**

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

**7. ASSINATURAS**

*Mossoró, da data da assinatura eletrônica.*

**Prof.<sup>a</sup> Rozana Reigota Naves**  
Reitora da Universidade de Brasília

*Brasília, da data da assinatura eletrônica.*

**Moisés Savian**  
Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental



Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN, Secretário**, em 26/06/2026, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 27/06/2026, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53736453** e o código CRC **80DA03B2**.